Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 227/2025

Piraí, 1 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito

Encaminho a Vossa Excia, cópia das **Indicações do Nº445 e 446, 456 a 459, 461 a 468/2025** apresentadas e aprovadas na sessão ordinária realizada no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 1 de setembro do corrente ano. Informo ainda que, as indicações nº 444 e 460 foram retiradas de pauta pelo autor.

Outrossim, solicito que as providências a serem tomadas referentes às matérias contidas nos expedientes encaminhados, nos sejam informadas de acordo com o que determina o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Ao Exmo. Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito Municipal Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 754/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 13:20
Legislativo - IND 445/2025

INDICAÇÃO Nº445 2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a revitalização e limpeza das margens do Rio Pirai em toda a extensão que compreende este município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa se faz necessária em virtude da urgente necessidade de proteger a população que reside, transita ou utiliza as áreas próximas ao Rio Piraí, garantindo maior segurança e qualidade de vida. As margens do rio, em diversos trechos de sua extensão no município, sofrem com o acúmulo de resíduos sólidos, vegetação aquática, poluição, erosão e degradação ambiental, o que compromete a qualidade das águas, a biodiversidade local e aumenta o risco de enchentes, impactando diretamente a segurança dos moradores ribeirinhos.

A revitalização e limpeza das margens do Rio Piraí em toda a sua extensão no município são imprescindíveis para assegurar a proteção da vida e do bem-estar da população, promovendo a recuperação do ecossistema, a prevenção de desastres naturais e a valorização desse importante recurso natural. Esta iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 11, que busca cidades e comunidades sustentáveis, e o ODS 15, que promove a proteção dos ecossistemas terrestres.

Face ao exposto e diante da necessidade da indicação reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação, com a realização de um mapeamento detalhado das condições das margens do Rio Piraí, a implementação de ações de limpeza e reflorestamento, a intensificação da fiscalização contra o descarte irregular e a promoção de ações educativas e parcerias para conscientizar a população sobre a importância da preservação das áreas ribeirinhas.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 755/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 13:22
Legislativo - IND 446/2025

INDICAÇÃO Nº446/ 2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se determine junto à Secretaria competente, a fiscalização de todas as construções e imóveis localizados às margens do Rio Piraí, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa se faz necessária em virtude da urgente necessidade de proteger a população que reside ou frequenta as áreas próximas ao Rio Piraí, bem como de preservar esse recurso natural essencial para o município. Construções e imóveis, muitas vezes irregulares, localizados às margens do rio podem ocasionar graves riscos à segurança das pessoas, incluindo enchentes, deslizamentos de terra e poluição das águas, além de contribuírem para a degradação ambiental, como erosão do solo e assoreamento do rio.

A fiscalização rigorosa das construções e imóveis às margens do Rio Piraí é imprescindível para assegurar o cumprimento da legislação ambiental e urbanística, especialmente no que diz respeito às Áreas de Preservação Permanente (APPs), garantindo a proteção da vida e do bem-estar da população ribeirinha. Esta iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 11, que busca cidades e comunidades sustentáveis, e o ODS 15, que promove a proteção dos ecossistemas terrestres.

Face ao exposto e diante da necessidade da indicação reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação, com a realização de um mapeamento detalhado das construções e imóveis às margens do Rio Piraí, a intensificação da fiscalização para identificar irregularidades e a aplicação de medidas corretivas, além da promoção de ações educativas e parcerias para conscientizar a população sobre a importância da preservação das áreas ribeirinhas

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 791/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 08:52
Legislativo - IND 456/2025

INDICAÇÃO Nº 456/2025

Darlei Gomes de Moraes, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a reforma e revitalização do parque infantil situado no bairro Fraternidade, no Distrito de Arrozal, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a urgente reforma do parque infantil localizado no bairro Fraternidade, no coração do Distrito de Arrozal. O espaço, muito frequentado por crianças e famílias da comunidade, encontra-se atualmente com equipamentos quebrados e mal conservados.

A reforma de parques infantis é de extrema importância para garantir um ambiente seguro, acessível e estimulante para o desenvolvimento pleno das nossas crianças. Além de atualizar os brinquedos conforme as normas técnicas e de segurança vigentes, a modernização do espaço possibilita a criação de um ambiente mais inclusivo, que atenda também crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2025.

Darlei Gomes de Moraes
Vereador

Ao Arquivo
Lido em 01 / 09 / 25
Arquive-se ___ / ___ / ___

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 792/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 08:55
Legislativo - IND 457/2025

INDICAÇÃO Nº 457/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que se determinado à Secretaria competente, a realização da ***limpeza, patrolamento e demais infraestruturas*** *ao longo da* ***Rua Ipê Amarelo****, situada no* ***Bairro Santa Teresa****, no município de Piraí.*

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação se faz necessária visando a melhoria das condições de tráfego, segurança e bem-estar dos moradores.

Certo do seu pronto atendimento aguardo as providências por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se ___/___/___

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 797/2025
Data: 21/08/2025 - Horário: 14:00
Legislativo - IND 458/2025

INDICAÇÃO Nº 458/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ***que seja promovida a inclusão dos Agentes de Ensino Colaborativo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica do Município de Piraí.***

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos Agentes de Ensino Colaborativo, cuja atuação é essencial para o fortalecimento do processo educacional, especialmente no apoio pedagógico, na inclusão escolar e na melhoria da qualidade do ensino.

A integração desses profissionais ao PCCR proporcionará melhores condições de trabalho, assegurando direitos e garantias que já são estendidos a outros profissionais da educação básica, além de contribuir para a motivação, valorização e permanência desses agentes no quadro funcional do Município.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de agosto de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se ___/___/___

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 803/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 11:23
Legislativo - IND 459/2025

INDICAÇÃO Nº459/2025

José Otávio Ferreira de Abreu, vereador *com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a manutenção e pintura da ponte e passarela do bairro da Ponte das Laranjeiras, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A ponte e a passarela necessitam de uma manutenção e avaliação, pois há buracos, as duas cabeceiras estão cedendo correndo o risco de se abrir um buraco ainda maior, local que é trajeto dos moradores da localidade para chegarem até suas residências, onde passam carros, motos, caminhões, ônibus, ciclistas e moradores diariamente. A manutenção irá proporcionar melhor segurança a quem faz o trajeto todos os dias.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis nesta proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2025.

José Otávio Ferreira de Abreu
- Vereador

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 805/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 12:05
Legislativo - IND 461/2025

INDICAÇÃO Nº 461/2025

João Gomes Figueira Camacho, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto a Secretaria de Ordem Publica e Trânsito, a viabilidade, de colocação de placas de sinalização, na Rua Heloiza Beatriz Figueira, entre nos números 26 ao 150 em Santanésia, neste Município.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá pelo fato de que ônibus e caminhões, tem usado a rua como estacionamento, causando transtorno aos moradores para entrar e sair de suas garagens, além de causar, insegurança aos demais usuários da via.

Entendendo plenamente justificada a presente indicação, aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Agosto de 2025.

João Gomes Figueira Camacho
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 806/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 12:07
Legislativo - IND 462/2025

INDICAÇÃO Nº 462/2025

João Gomes Figueira Camacho, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto a Secretaria de Saúde, a viabilidade, de se criar a a função moto ambulância, para um atendimento mais ágil e eficiente, neste Município.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá pelo fato de que nosso município, tem muitas áreas e ruas com pouco acesso, ou estreitas, e a moto ambulância, vai trazer agilidade, eficiência e economia no atendimento.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Agosto de 2025.

João Gomes Figueira Camacho
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 813/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 12:46
Legislativo - IND 463/2025

INDICAÇÃO Nº463/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, para que sejam instaladas câmeras de segurança e monitoramento nas Praças da Preguiça e Manoel Alexandre de Lima, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que a presença de câmeras inibe práticas criminosas, como tráfico de drogas, furtos, assaltos e vandalismo, pois os infratores sabem que estão sendo monitorados.

Garante também maior tranquilidade para famílias, crianças, idosos e frequentadores das praças, especialmente em horários de menor movimento bem como auxilia a evitar depredações, pichações e danos à estrutura e aos equipamentos das praças, como bancos, iluminação e áreas de lazer.

As imagens podem ser utilizadas pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal para identificar suspeitos e elucidar ocorrências de forma mais rápida.

Permite acompanhar situações emergenciais, como acidentes ou brigas, agilizando a tomada de providências.

Com um ambiente mais seguro, aumenta o uso das praças para lazer, prática de esportes e convivência social.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de setembro de 2025.

Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador –

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 811/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 12:40
Legislativo - IND 464/2025

INDICAÇÃO Nº 464/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), vereador *desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a* ***reativação do Ponto de Apoio ao Idoso (PAI)****, localizado no* ***Centro da cidade****, visando restabelecer este importante espaço de acolhimento, orientação e defesa dos direitos da pessoa idosa.*

JUSTIFICATIVA

O Ponto de Apoio ao Idoso tem a finalidade de oferecer atendimento e orientação à população idosa em consonância com o Estatuto do Idoso, encaminhando denúncias, fornecendo credenciais de estacionamento, além de orientar sobre direitos e deveres.

A reativação deste espaço no Centro de Piraí é de grande relevância social, pois facilita o acesso dos idosos da região, proporciona mais dignidade e garante a efetiva aplicação das políticas públicas voltadas à terceira idade, promovendo a inclusão, proteção e cidadania.

Diante da importância do tema, conto com a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para a imediata reativação do referido espaço.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de setembro de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se ___/___/___

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 812/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 12:43
Legislativo - IND 465/2025

INDICAÇÃO Nº 465/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), vereador *desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente e em parceria com a concessionária de energia elétrica responsável, que seja realizada a* ***extensão de rede elétrica na Rua São João 1, a partir do número 169 em diante****, bairro Varjão, visando atender às necessidades dos moradores daquela localidade.*

JUSTIFICATIVA

A extensão da rede se faz necessária diante da dificuldade enfrentada pelos moradores, que carecem de infraestrutura adequada para garantir qualidade de vida, segurança e desenvolvimento local.

A medida trará benefícios diretos à população, assegurando melhores condições de moradia, valorização dos imóveis, além de atender às demandas essenciais de quem reside na rua citada.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo para que esta importante melhoria seja viabilizada em benefício da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de setembro de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 821/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 15:36
Legislativo - IND 466/2025

INDICAÇÃO Nº466/2025

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, ***INDICA*** *ao Exmo. Senhor Prefeito que, por meio dos órgãos competentes, seja providenciada a* ***instalação de um quebra-molas na Rua do Campinho, bairro Sossego*** *2, na altura do número 51, visando aumentar a segurança de pedestres e, em especial, das crianças que brincam no local.*

JUSTIFICATIVA:

A Rua do Campinho, no bairro Sossego 2, é uma via que, apesar de residencial, tem sido utilizada por motoristas em alta velocidade, o que representa um grave risco para os moradores. O problema se agrava na altura do número 51, onde a presença de crianças brincando na rua é frequente, tornando o perigo ainda maior.

O excesso de velocidade dos veículos coloca em risco a integridade física dos pedestres, principalmente as crianças, que podem não ter a percepção do perigo. A instalação de um quebra-molas neste ponto específico é uma medida simples, de baixo custo e extremamente eficaz para forçar a redução da velocidade, proporcionando mais segurança e tranquilidade para toda a comunidade.

A presente indicação atende a um pedido legítimo dos moradores, que buscam uma solução para o problema antes que ocorra um acidente. A ação preventiva do Poder Público é essencial para garantir o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a máxima atenção e o pronto atendimento a esta indicação, para que seja providenciada a instalação do quebra-molas com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de Setembro de 2025.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 822/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 15:38
Legislativo - IND 467/2025

INDICAÇÃO Nº467/2025

*Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito que, por meio dos órgãos competentes, seja providenciada, **tapa-buracos na Rua 2, na Enseada das Garças** por onde passa a linha de ônibus, a fim de garantir a segurança dos usuários da via e do transporte público.*

JUSTIFICATIVA:

A Rua 2, uma importante via de circulação, que serve como rota para o transporte público, encontra-se em estado de conservação ruim. O grande número de buracos, que se agravaram após as últimas chuvas, tem causado sérios transtornos e representa um perigo iminente para a população.

A situação da via afeta diretamente a segurança e a qualidade de vida de todos que a utilizam. Os buracos, além de danificarem os veículos, oferecem risco de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas. Para os usuários do transporte público, a trepidação e os solavancos causados pela má conservação da rua comprometem o conforto e a segurança durante o trajeto.

Diante da relevância da Rua 2 para o escoamento do tráfego e para a operação do transporte coletivo, é fundamental que a Prefeitura tape os buracos. A medida é essencial para preservar o patrimônio público, garantir a fluidez do trânsito e, acima de tudo, proteger a integridade física dos cidadãos.

A presente indicação busca uma solução rápida e eficaz para um problema que aflige diariamente os moradores e trabalhadores da região.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de Setembro de 2025.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se ___/___/___

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 825/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 16:30
Legislativo - IND 468/2025

INDICAÇÃO Nº 468/2025

***Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Jr Rocha)**, Vereador com assento nesta Casa Leglslativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito a instalação de um parquinho infantil na localidade conhecida como Três Vendas, no bairro Serra do Matoso, em Piraí.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local, especialmente das famílias com crianças, que atualmente não dispõem de espaço adequado para lazer e recreação infantil. A instalação do parquinho contribuirá para o desenvolvimento social e comunitário, proporcionando um ambiente seguro, saudável e inclusivo para as crianças, além de fortalecer os laços de convivência entre os moradores.

Certo do seu pronto atendimento aguardo as providências por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de setembro de 2025.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo
Lido em 01/09/25
Arquive-se